OF/ GAB. / PRES. Nº 176/2020
No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo nº

Linhares, 18 de Agosto de 2020

Ilmo. Sra.
Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Secretaria Municipal de Educação

RICARDO BONOMO VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Linhares, em exercício de suas atribuições legais, comparece perante Vossa Senhoria, com a máxima respeitabilidade para intervir e promover junto a esta secretaria, **em atendimento às reinvindicações de um munícipe que fez a reclamação na ouvidoria da Câmara (anexa), requerendo informações sobre o motivo da ausência do fornecimento do leite no kit de merenda escolar, posto tratar-se de alimento essencial e prescrito no cardápio nutricional escolar.**

Esta Casa de Leis, aproveita o ensejo para solicitar que o benefício solicitado seja atendido, dentro das ´possibilidades, com a maior brevidade possível.

Sem mais para o momento aproveitamos para enviar as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos a inteira disposição do Poder Executivo.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara